DECRETO Nº 13.635, DE 12/07/2024

Altera o Decreto n° 12.949/2023 que nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 3.779/2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n° 12.949/2023, que nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, no que tange ao período de mandato, sendo outubro/2021 a outubro/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de julho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação